



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ – PR
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA
PÚBLICA

Avenida Coronel José Lobo, 898 – Costeira – Paranaguá - PR

PORTARIA 02/2018

A MM^a. Juíza de Direito, Diretora do Fórum em exercício, PRISCILA CROCETTI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que não foi possível proceder aos devidos reparos necessários ao funcionamento das atividades do Juizados Especiais, pelos departamentos do Tribunal de Justiça responsáveis, até a presente data;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentar o cômputo dos prazos processuais em relação aos dias em que determinada a suspensão do expediente;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR O FECHAMENTO E SUSPENDER o expediente do fórum e suas dependências na presente data.

Art. 2º. PRORROGAR os prazos vencidos nos dias 17 e 18 de janeiro de 2018, para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data.



Estado do Paraná


PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ – PR
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA
PÚBLICA
Avenida Coronel José Lobo, 898 – Costeira – Paranaguá - PR

Publique-se. Registre-se. Comunique-se a Direção Geral do Tribunal de Justiça do Paraná e a egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

Oficie-se a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Paranaguá, e o Ministério Público do Estado do Paraná.

Paranaguá, 18 de janeiro de 2018.

Priscila Crocetti
Juíza de Direito Substituta